



DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º SSP - *Gabinete Vereadora Claudete Alves*
PRÉSIDENTE

R 13 - RDS
13- 2875/2006

TO

VOTO DE JÚBILO e congratulações com a
IGREJA CRISTÃ MARANATA, Prebistério
Espírito Santense, do bairro Armênia, pela
celebração do **"CULTO DE GLORIFICAÇÃO
A DEUS PELAS AUTORIDADES"**.

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Egrégio
Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa, Voto de Júbilo com a Igreja Cristã Maranata,
Prebistério Espírito Santense, situada na Avenida Tiradentes nº 1497 – Luz, pela celebração
do **CULTO DE GLORIFICAÇÃO A DEUS PELAS AUTORIDADES**, realizado em 03 de
Novembro de 2006, às 19:30 horas. Tal iniciativa pioneira teve por objetivo abençoar
expoentes públicos, que nas suas atividades legislativas, cuidam dos interesses comuns da
sociedade, ficando muitas vezes expostos no exercício de seus mandatos parlamentar, fica
assim este belíssimo exemplo de cidadania cristã e fé nas questões voltadas a Deus. Vê-se,
portanto, iniciativa proposta por esta parlamentar como causa edificante, e justa homenagem
a seus organizadores.

REQUEREMOS, outrossim, que o deliberado por esta
Casa, seja dada ciência aos Senhores Pastores Augusto Billi e Gerson Miguel Beluci, à Igreja
Cristã, Prebistério Espírito Santense, situada à Avenida Tiradentes, nº 1497 – Luz - São
Paulo/SP, CEP: 01102-010.

Sala das Sessões,

CLAUDETE ALVES

Vereadora

RECEBIDO - SGP-22

06 DEZ 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO